|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/AP |
| ASSUNTO | Considerando a necessidade de definição da viagem para interiorização, eleições para Vice-Presidente e aprovação do Aprovação da prestação de Contas de outubro, |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DA 60ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2016** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016 às 09h03min., com sua sede localizado a Av. Anhanguera, 1508 - Buritizal - CEP 68.902-860 - Macapá -Amapá;

Considerando a necessidade de definição da viagem para interiorização, eleições para Vice-Presidente e aprovação do Aprovação da prestação de Contas de outubro,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a interiorização para o município de Oiapoque para Janeiro de 2017;
2. Aprovar o novo Vice-Presidente do CAU/AP Sr. Elizeu Corrêa dos Santos;
3. Aprovar por unanimidade a prestação de contas de novembro de 2016;
4. Aprovar a capacitação do Servidor Marcus Gonzaga no curso de Licitações e Contratos em Teresina/PI em janeiro de 2017.
5. Aprovar a parceria com a UNIFAP para projeto de Assistência Técnica Social em Habitação;
6. Referendar salários e benefícios dos servidores em 10% respectivamente.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2016.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**

Conselheira Titular do CAU/AP

**NIVALDO FERREIRA**

Vice-Presidente do CAU/AP

**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**

Conselheiro Titular do CAU/AP